



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 56, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XII e XIV, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor ERICK BIILL VIDIGAL, matrícula 82008, Analista Jurídico do Quadro Permanente do Conselho Nacional do Ministério Público, à Presidência da República, para exercício do cargo em comissão de Subchefe-Adjunto, DAS 101.5, da Subchefia para Assuntos Jurídicos, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo efetivo, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de maio de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS